

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1347/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0013042/2026-40

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 722, de 22 de maio de 2026, fica recredenciada a entidade Associação Escola Família Agrícola de Natalândia – AEFAN, mantenedora da Escola Família Agrícola de Natalândia – EFAN, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada no Projeto de Assentamento Saco do Rio Preto, Lote 10, em Natalândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 21 de fevereiro de 2026.

SRE – Unai

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/05/2026